

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Rio de Janeiro, 19 de Junho de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO Nº 110/2023****ATO DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0037731-42.2011.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/006410/2023,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, **ALEX SANDRO SILVA DE ASSUNÇÃO**, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2006, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

Id: 2486049**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATOS DA SECRETÁRIA****DE 14.06.2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação nº 0037731-42.2011.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/006410/2023.

TORNAR SEM EFEITO o desligamento do candidato **ALEX SANDRO SILVA DE ASSUNÇÃO**, inscrição nº 060831, do concurso para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, realizado no ano de 2006, efetuada através do Ato de 24 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2010, tendo em vista decisão da Comissão Geral de Acompanhamento e Observação de Candidatos, em reunião realizada em 22 de novembro de 2010.

CONSIDERAR o candidato **ALEX SANDRO SILVA DE ASSUNÇÃO**, habilitado no concurso público do ano de 2006, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (Inicial), do Quadro I – Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por ter sido aprovado em todas as etapas do referido certame.

Id: 2486044**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000440/2023, **INFORMA:**

**INFORMATIVO****ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro torna público o “Curso de Operações Policiais Penitenciárias em Recapturas” – COPEN 2023. O período de inscrições e demais informações.

Objetivo: Capacitar e treinar tecnicamente o Inspetor de Polícia Penal para atuar na recaptura de evadidos do sistema prisional fluminense, além de outras atribuições que lhe forem conferidas.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal;

Período de Inscrições: 26/06/23 a 05/07/23;

Período do Curso: 11/09/23 a 11/10/23 (segunda a sexta);

Local: Coordenação de Instrução Especializada – COOCIESP;

Horário: A partir das 8h.

Nº Vagas: 40 (quarenta) vagas

Link para Inscrição: <https://forms.gle/56xzBVpPSjVT3amAA>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo SEI- 210070/000911/2023 e em parceria com o Hospital São Francisco na Providência de Deus; Polo de Atenção Integral à Saúde Mental e Santa Clara Comunidade Terapêutica **INFORMA** que estão abertas as inscrições para todos os Servidores ATIVOS, incluindo o pessoal do Quadro Técnico e Contratados da SEAP e respectivos filhos com idade entre 12 aos 17 anos que desejam atendimento referente à demanda de saúde mental.

- O agendamento deverá ser feito somente através do telefone.
- O atendimento aos filhos dos servidores somente acompanhados dos responsáveis.
- O atendimento só se dará mediante apresentação de documento comprovando o vínculo com a SEAP.

O atendimento será aberto para cônjuges e funcionários afastados/aposentados tanto em nossa psiquiatria (ambulatório, emergência e internação) quanto para nossa comunidade terapêutica (ambulatório de álcool e drogas e internação).



Administração Penitenciária  **GOV RJ**

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*
AGORA TAMBÉM PARA CÔNJUGES E VETERANOS

- **Emergência Psiquiátrica 24h;**
- **Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;**
- **Internação Psiquiátrica para dependentes de álcool e drogas.**

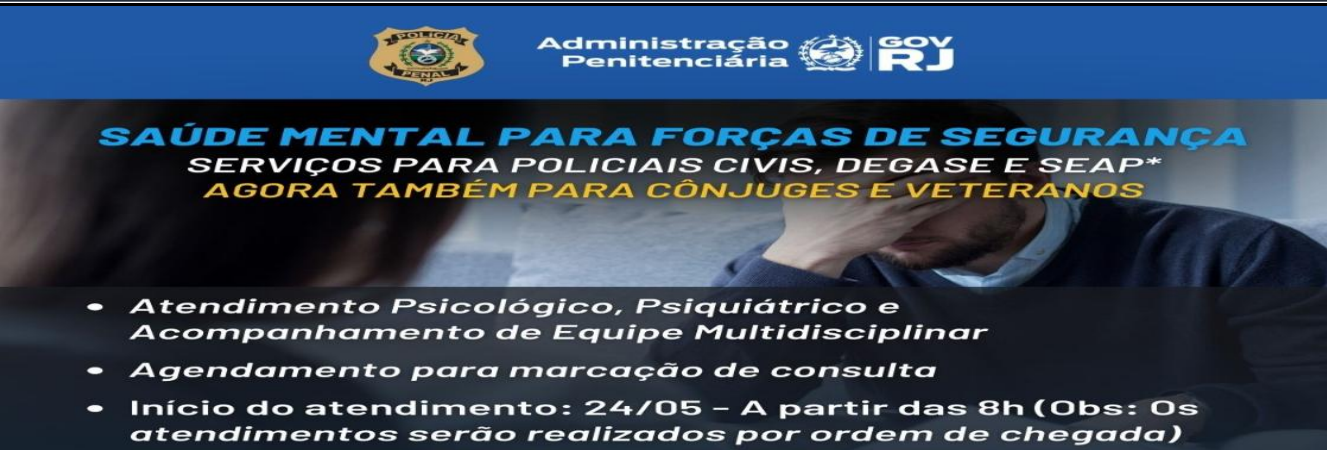
O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública, cônjuges e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Agendamento para marcação de consulta
(21) 3294-4500 – Ramal 2500

Horário de Atendimento: das 7h às 16h

Hospital São Francisco
Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca



Administração Penitenciária  **GOV RJ**

SAÚDE MENTAL PARA FORÇAS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE E SEAP*
AGORA TAMBÉM PARA CÔNJUGES E VETERANOS

- **Atendimento Psicológico, Psiquiátrico e Acompanhamento de Equipe Multidisciplinar**
- **Agendamento para marcação de consulta**
- **Início do atendimento: 24/05 – A partir das 8h (Obs: Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada)**

O atendimento é voltado para os servidores de segurança pública, cônjuges e filhos (entre 12 e 17 anos).

*No atendimento, será exigida a apresentação do documento de identificação com matrícula.

Ambulatório Especial para dependentes de álcool e drogas (a partir dos 12 anos)

Policlínica da Polícia Civil
Rua Haddock Lobo, 60 – Estácio

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000356/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro**, considerando o informativo publicado através do **BI. nº. 228/21**, torna pública a relação dos servidores que atuaram como monitor e instrutor no **Curso de Operações Policiais Penais em Recaptura – COPEN RECAP/2022**.

A finalidade da publicação é oferecer a autenticação no certificado dos servidores, através do número do Boletim Interno, que constará no verso da sua certificação.

CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENAL EM RECAPTURACOPEN RECAP/2022	
MONITOR	ID
JULIO ANTUNES DE SOUZA	4252804-6

CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS PENAL EM RECAPTURACOPEN RECAP/2022	
INSTRUTOR	ID
THIAGO FREDERICO MARTINS DE OLIVEIRA	4320708-1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **110 de 19 de Junho de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAP Nº 147

**DE 07 DE JUNHO DE 2023 DISPÕE SOBRE A
DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 8.637 de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual n.º 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, o Decreto n.º 48.359 de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2023, o Decreto Estadual n.º 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-120001/002370/2023;

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n.º 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP;
- o Decreto Federal nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.756 de 12 de dezembro de 2018; e
- a necessidade por eficiência, fiscalização, gestão e execução dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução das ações correspondentes ao eixo de "Valorização do Profissional de Segurança Pública" do Fundo Estadual de Segurança Pública aprovadas através dos Planos de Aplicação pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II - VIGÊNCIA: A contar da publicação desta Resolução até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UO: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

UG: 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UG: 250100 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

V - CRÉDITO:

P.T.: 21.640.1.06.421.0478.5761 Natureza de Despesa: 3.3.90 FR: 2.713.224 R\$ 784.150,00 (setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais) Natureza de Despesa: 4.4.90 FR: 2.713.224 R\$ 784.150,00 (setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais)

Art. 2º - A Unidade Gestora Executante ficará responsável pela autorização da execução da despesa até a fase da emissão da Programação de Desembolso, cabendo à Unidade Gestora Concedente do crédito orçamentário a responsabilidade pela execução das Programações de Desembolso.

§1º - As Programações de Desembolso deverão ser confeccionadas observando o preenchimento do campo da UG Pagadora com o código 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e, do campo Domicílio Bancário de Origem, com as contas bancárias do Banco do Brasil, distinguindo-se as contas bancárias por natureza de despesa, eixo de financiamento e exercício orçamentário.

Agência N.º 2234-9 2021

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social

Custeio 11086- 8
Investimento 11089 -2

§2º - Para fins de execução da Programação de Desembolso, a Unidade Gestora Executante deverá encaminhar o processo de pagamento à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Unidade Gestora Concedente, contendo despacho de solicitação de execução da Programação de Desembolso e Formulário de Solicitação de Pagamentos assinados pela autoridade Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora Executante.

Art. 3º - Os bens adquiridos com os recursos do Fundo de Segurança Pública serão incorporados ao Patrimônio da Unidade Gestora Executante.

Parágrafo Único - Caberá ao Beneficiário providenciar, imediatamente após a aquisição, o registro patrimonial dos bens permanentes e a sua efetiva utilização nas ações pactuadas, conforme os Planos de Aplicação, em atendimento ao Parágrafo Único da Cláusula Décima do Termo de Adesão n.º 13/2019 e Parágrafo Único da Cláusula Nona do Termo de Adesão n.º 38/2020.

Art. 4º - A Unidade Gestora Executante deverá manter os documentos relativos à execução dos projetos, das atividades e das ações beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme estabelecido no § 4º do art. 11 do Decreto n.º 9.609 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 5º - As prestações de contas deverão ser encaminhadas pela Unidade Gestora Executante à Unidade Gestora Concedente, conforme prazo especificado abaixo, sem prejuízo do estabelecido na Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10 de setembro de 2013:

I - prestação de Contas Quadrimestral, visando a publicação exigida no inciso IX do art. 4º da Lei 8.637 de 28 de novembro de 2019 – até 30 dias após o término do Quadrimestre;

II - relatório de Acompanhamento, em observância à Portaria MJSP n.º 480, de 9 de novembro de 2021 que estabelece que o prazo para apresentação do relatório de acompanhamento é 31 de julho de cada ano; e

III - relatório de Gestão Anual, visando a prestação de informações que comprovem a execução físico-financeira das ações pactuadas no Plano de Ação - até 45 dias após o término do exercício financeiro.

§1º - As diretrizes e procedimentos que trata o inciso I deste artigo serão estabelecidos por meio de ato do Conselho de Administração do FUSPRJ.

§2º - A sistemática de prestação de contas prevista nos incisos II e III deste artigo deverá seguir o estabelecido por meio de Ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em atendimento aos incisos V e VI do art. 12 da Lei 13.756 de 12 de dezembro 2018.

Art. 6º - Com a finalidade de desempenhar as ações pactuadas e aprovadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Unidade Gestora Executante se compromete a executar fielmente os PLANOS DE APLICAÇÃO apresentados.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2485907

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
ATO DO DIRETOR
DE 13.06.2023

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAP-JF, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual n.º. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI- 210058/000692/2023.

MEMBROS:

- **MARCELO FERREIRA COELHO DE CASTRO**, Id: 51218097; Inspetor de Polícia Penal

- **ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS**, Id: 50297589; Inspetor de Polícia Penal

- **TELÁUCIA TACIANE GOMES DE FREITAS**, Id: 50294407. Inspetor de Polícia Penal

Id: 2486134

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000065/2023 - Relatório de Sindicância em virtude da Resolução SEAP/DGAF nº 06 de 19 de agosto de 2022, que instituiu comissão com objetivo de apurar o que gerou "Juros por atraso da GFIP x GPS", no CNPJ nº 05.482.345/0001-42 da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, e dos motivos que ensejaram a não realização do envio, bem como possível responsabilidade a ser imputada à servidores que, porventura, tenham influenciado em algo. De todo o exposto, **CONCLUI-SE** que "que não foi comprovada a irregularidade que possa ser atribuída à servidor desta pasta".

Id: 2486133

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Ata da 232ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 13 de junho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI - 210004/000082/2023.

ATA 232/23. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura das Atas 230ª e 231ª. Foi realizada a leitura das Atas, sendo aprovadas pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Sugestões para Proposta de Decreto Presidencial de Indulto 2023 (OFÍCIO Nº 314/2023/CNPPC/MJ). O presidente, Bruno Silva Rodrigues, apresentou ao Colegiado o ofício que trata de solicitação de propostas de Indulto para o Decreto de 2023. Os conselheiros realizaram uma breve análise sobre as propostas que foram encaminhadas pelo Conselho Penitenciário para o Decreto de 2022. Após longo debate do tema, o presidente solicitou aos demais membros do Colegiado que realizem estudo sobre o assunto para que o tema retorne na sessão do dia 16.06.2023. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros e Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2486129

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210059/000249/2023 - GEORG FELIPE MATOS HIDVEGI, ID 50278029. Período Base de 11/06/2014 a 20/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-210068/000025/2023 - DANIEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO, ID 5707790. Período Base de 03/01/2018 a 02/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/011.019/2018 - VINICIUS LUIZ DE SOUZA, ID 50105965. Período Base de 04/04/2018 a 10/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/062.142/2015 - GISELLE FERNANDES TEIXEIRA FERREIRA DE SOUZA, ID 43793010. Período Base de 09/01/2018 a 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21-041.116-2018 - JOSE NATAL VENTURA SANTANA, ID 50104535. Período Base de 03/02/2019 a 02/03/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2486224

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 06/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: visa à implantação do Projeto de Remição por Leitura
VIGÊNCIA: 60 (doze) meses a partir da data da publicação.
VALOR: não tem.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-21/069/000026/2023.

Id: 2486137

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:
Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.
OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/SUPCOINT SEI Nº41

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 462 – Centro, Rio de Janeiro

Processo:

Data/Hora: 27/06/2023, às 14h30.

SEAP/GSE MAYCO VINICIO RODRIGUES DA SILVA ID: 43913814

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº621

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/001167/2023

Data/Hora: 23/06/2023, às 14h.

SEAP/SUBOP ANDERSON RODRIGUEZ MARCKESAN FERNANDES ID: 43379052

CI SEAP/ASSTESP SEI Nº623

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar sala 428 – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI- 210006/003134/2022

Data/Hora: 23/06/2023

SEAP/COOGR	LIVIO HUGO FRANCO REZENDE	ID: 42060214 às 10h.
SEAP/COOGR	SÉRGIO RORIGUES CARNEIRO	ID: 20073860 às 11h.
SEAP/MM	DAVID DE OLIVEIRA ARRUDA	ID: 43946615 às 11h30.

CI SEAP/COMIS1IA Nº 181

1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002789/2022 PAD12.23

Data/Hora: 22/06/2023 entre 10h e 13h.

SEAP/COOPG	ANDRE LUIS BREIA MARTINS	ID: 19654367
SEAP/GSE	WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM	ID: 19937555
SEAP/CN	PAOLO CANCELLA LOBATO	ID: 50128620
SEAP/CF	PLINIO BRUM ALMADA	ID: 50002732
SEAP/GSE	MARCOS PAULO DA SILVA RIBEIRO	ID: 50001884

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS1IA Nº 182

1ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002789/2022 PAD12.23

Data/Hora: 22/06/2023, às 10h.

SEAP/COOPG	ANDRÉ LUIS BREIA MARTINS	ID: 19654367
SEAP/GSE	WASHINGTON BERNARDO DE AMORIM	ID: 19937555
SEAP/GSE	MARCOS PAULO DA SILVA RIBEIRO	ID: 50001884
SEAP/CN	PAOLO CANCELLA LOBATO	ID: 50128620

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS2IA Nº 148

2ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/002726/2023 – PAD 13.23

Data/Hora: 26/06/2023, às 10h.

SEAP/AF EMERSON LUÍS NEVES PAIVA ID: 20065469

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** às unidades administrativas e hospitalares os procedimentos referentes ao Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES para atender despesas de aquisição de materiais e serviços de pequena monta e urgentes, solicito a esta Subsecretaria que sejam convocados todos os diretores das unidades abaixo citadas para um treinamento a ser realizado por nossa equipe.

Data: Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Horário: das 10h às 12h

Local: Auditório do prédio Dom Pedro II, 4º andar, situado à Praça Cristiano Ottoni, s/n, Central do Brasil, Rio de Janeiro – RJ

Oriento que, juntamente com o diretor (a), compareça o (a) servidor (a) que efetivamente tratará das demandas do **SIDES**.

Segue, abaixo, a listagem das unidades prisionais e hospitalares

1.	Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros - SEAPRM
2.	Hospital Dr. Hamilton Agostinho V. de Castro - SEAPHA
3.	Instituto de Perícias Psiquiátricas Heitor Carrilho - SEAPHH
4.	Hospital de Custódia e Trat. Psiquiátrico Henrique Roxo - SEAPHR
5.	Sanatório Penal - SEAPSP
6.	Presídio Dalton Crespo de Castro - SEAPDC
7.	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha - SEAPPR
8.	Instituto Penal Santo Expedito - ISE
9.	Coordenação de Norte e Noroeste
10.	Presídio Carlos Tinoco da Fonseca - SEAPCF
11.	Instituto Penal Oscar Stevenson - SEPAOS
12.	Presídio Nilza da Silva Santos - SEAPNS
13.	Unidade Materno Infantil – UMI
14.	Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth – SEAPFC
15.	Penitenciária Talavera Bruce - SEAPTB
16.	Penitenciária Bandeira Stampa - SEAPBS
17.	Casa do Albergado Crispim Ventino - SEAPAC
18.	Presídio José Frederico Marques - SEAPFM
19.	Cadeia Pública Contrin Neto - SEAPCN
20.	Instituto Penal Cel. PM Francisco Spargoli Rocha - SEAPFS
21.	Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho - SEAPBM
22.	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAPEB
23.	Penitenciária Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte - SEAPBD
24.	Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAPCK
25.	Presídio Ary Franco - SEAPAF
26.	Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros - SEAPJB
27.	Presídio Hélio Gomes - SEAPHG
28.	Presídio Milton Dias Moreira -SEAPMM
29.	Presídio Evaristo de Moraes - SEAPEM
30.	Coordenação de Gericinó
31.	Colônia Ag. Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos - SEAPAM
32.	Coordenação de Niterói
33.	Presídio João Carlos da Silva - SEAPJCS
34.	Instituto Penal Edgard Costa - SEAPEC
35.	Presídio Diomedes Vinhosa Muniz - SEAPVM
36.	Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro - SEAPIS
37.	Coordenação Gestão de Logística de Armamentos e Munições - COOSCMB
38.	Presídio Nelson Hungria - SEAPNH
39.	Presídio Gabriel Ferreira Castilho - SEAPGC
40.	Grupamento de Serviço de Segurança Externa - GSSE
41.	Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues - SEAPTD
42.	Cadeia Pública Juíza de Direito Patrícia Acioli - SEAPJP
43.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Niterói)
44.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Japeri)
45.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Itaperuna)
46.	Coordenação de Grande Rio
47.	Presídio Lemos de Brito - SEAPLB
48.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Magé)
49.	Coordenação de Niterói
50.	Coordenação de Operações Especiais (antiga Coordenação de Segurança)
51.	Presídio Romeiro Neto – SEAPRN
52.	Centro de Instrução Especializada - CIESP
53.	Superintendência de Controle e Monitoramento - SUPCM
54.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Bangu)

55.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Volta Redonda)
56.	Grupamento de Operações com Cães - GOC
57.	Coordenação Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT - COFEMCI
58.	Grupamento de Intervenção Tática - GIT
59.	Presídio Alfredo Tranjan - SEAPAT
60.	Serviço de Operações Especiais - SOE (Campos)
61.	Penitenciária Dr. Serrano Neves - SEAPSN
62.	Presídio Jonas Lopes de Carvalho - SEAPJL
63.	Presídio Pedrolino Werling de Oliveira - SEAPPO
64.	Cadeia Pública Pedro Melo da Silva - SEAPPM
65.	Instituto Penal Vicente Piragibe - SEAPVP
66.	Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza - SEAPJFS
67.	Presídio Elizabeth Sá Rego - SEAPSR
68.	Cadeia Pública Jorge Santana - SEAPJS
69.	Creche Tuta Massot Kress
70.	Instituto Penal Cândido Mendes SEAPCM
71.	Penitenciária Muniz Sodré - SEAPMS
72.	Prefeitura de Gericinó - EGAC
73.	Instituto Penal Plácido Sá Carvalho - SEAPPC
74.	Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino - SEAPLP

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

Obs: Em caso de dificuldade no acesso, favor entrar em contato com a SEAP/SUPRH – Tel: 2334 6211

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no exercício de suas atribuições legais e por meio do SEI-210070/001169/2023, torna público e solicita a **TODOS** os servidores da SEAPRJ que tenham interesse em participar da 2ª corrida/caminhada em comemoração ao dia do Inspetor de Polícia Penal do Rio de Janeiro, neste ano de 2023, o preenchimento do formulário

O objetivo deste formulário é quantificar o número de interessados na corrida/caminhada para que possamos providenciar insumos e obter a autorização dos órgãos competentes.

DATA PROVAVEL: 22/10/2023

Local previsto: Aterro do Flamengo

Horário: 8h

Distância: Caminhada 3km/ Corrida 5k

Duração da enquête: 1 semana

Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTbZ-90FEwAt4Qv42pFHsowi69bG_jF5aaq4OKLnhlnflygw/viewform?usp=sf_link



A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e através do SEI-210070/001194/2023, torna público a pesquisa "**Sofrimento Psíquico em Profissionais de Segurança Pública do Rio de Janeiro: Secretaria do Estado de Administração Penitenciária - SEAP**" com vínculo com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro através do Departamento de Psicologia, fruto do termo de cooperação técnica entre a SEAP e o Ministério Público do Trabalho e, CONVIDA todos os servidores desta Secretaria a responder o questionário, onde o link estará disponibilizado em todos os computadores da SEAP, devendo os gestores das unidades promover condições favoráveis para a realização dos acessos.

Os servidores que tiverem dificuldade de login no computador, contatar SUPTI 2334-6260.

Início da pesquisa: 19/06

Final da Pesquisa: 26/06

Pesquisador Responsável: Dra Maracy Alves (maracy.alves@puc-rio.br)

Ponto Focal SEAP: Ludmila Abrante seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

PESQUISA SOFRIMENTO PSÍQUICO EM PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O objetivo é avaliar o grau de sofrimento psíquico relacionado ao ambiente laboral, visando implementar programas de qualidade de vida no trabalho dos servidores na SEAP-RJ

Período: 19 a 26/06
Público-alvo: Servidores da Seap

Como participar?
Questionário online, com duração de aproximadamente 15 minutos
Será disponibilizado na área de trabalho do computador funcional, após o servidor realizar o acesso com login e senha

Problemas com login e senha
SUPTI (21) 2334-6260

A participação é voluntária e o sigilo é garantido

Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro

PUC

Administração
Penitenciária

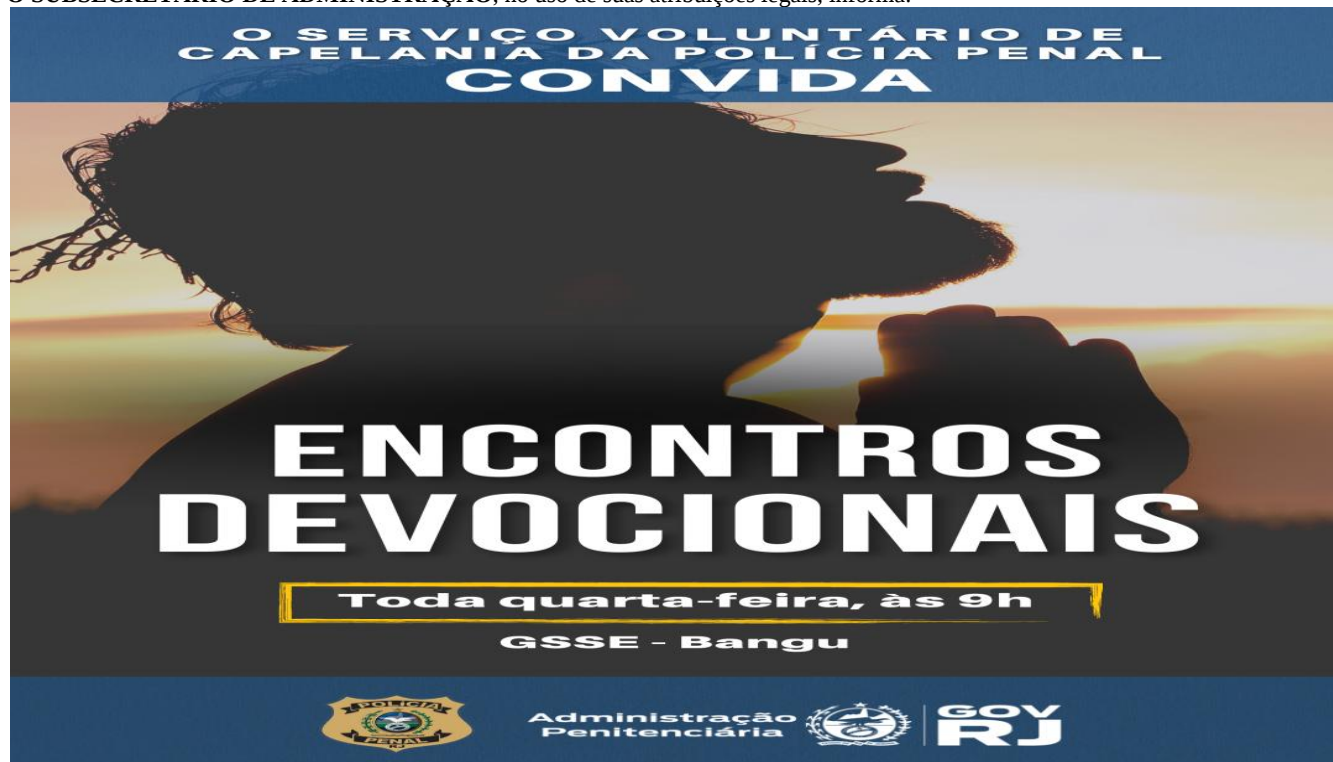
GOV
RJ

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, informa:

OS CONTATOS DOS SETORES DE RH DA SEAP

SETOR	SIGLA	TELEFONE	EMAIL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	SUPRH	21-2333 6211	seaprh.adm@gmail.com
FREQUÊNCIA	DIVRHDF	21-2334 6215	seaprh.frequencia@gmail.com
DIREITOS E VANTAGENS	DIVRHdv	21-2334 6291	seaprhdv@gmail.com
PAGAMENTO	COORHDP	21-2334 6251	seaprh.pagto@gmail.com
ESCALA RAS	DIVRHRAS	21-2334 5195	escalaras@yahoo.com.br
ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS	COORHASA	21-2334 6266	rhda.seap@gmail.com
QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR	ASSCEQS	21-2333 3863	seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
COORDENAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO	COORHDT	21-2334 5193	seaprh.apoiotecnico@gmail.com
DIVISÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS	DIVRHDC	21-2334 6259	seap.rhdc@gmail.com
DIVISÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL	DIVRHFP	21-2334-6139	rhpfsseap@gmail.com

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa:



A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, torna público os inscritos confirmados, conforme SEI-210070/001095/2023 na atividade Roda de Conversa Mitos e Verdades na Segurança Pública, ministrada pelo Instituto de Pesquisa e Prevenção e Estudos -IPPEB-BRASIL com a Prof Doutora Dayse Miranda e as Psicólogas Franciella Maria e Jade Lemos, em parceria com Ministério Público do Trabalho -MPT E SEAP-RJ, no dia 20/06/2023, das 10h às 12h, no Hospital Penitenciário Heitor Carrilho - Niterói

Nome Completo	LOTAÇÃO	ID Funcional
Adriana Aparecida De Arruda Vargas Marques	SEAP - HR	19724063
Aflaudizio Mattos Dos Santos	COONI	19989261
Alessandra Pereira De Araújo Thomas	SEAP FS	19625278
Alexandre Andrade Souza	SEAP-EC	50229125
Allan Barbosa Da Silva	SEAP EC	42191220
Amanda Dos Santos Lopes Da Costa	SEAP-ASSCEQS	50295209
Ana Paula Da Silva Dos Santos	SEAP-HR	41962044
Bruna Nishio	SEAP-HG	50131435
Claudio Pimentel	SEAP -HR	30839130
Cristiani Côco Valle	SEAP-EC	50000780
Gabriela Trajano De Souza	SEAP -AF	50295772
Jean Lengruher Casaca	SEAP-HR	50100076
Leandro Manhaes Da Silva	SEAP-HG	50100289
Lidiane Carvalho Ramos	SEAP-HR	4216533
Marcello Dos Reis Pinto Cotrim	SEAP -HR	43742556
Marcelo Coelho Gomes Accacio	SEAP-FS	50132881
Marcos Aurelio De Araujo Barbosa	SEAP-HG	50128329
Pablo Moura Da Silva	SEAP-COONI	43931731
Paula Andréa Athayde Ferreira	SEAP-HR	02038688
Paulo Cesar Da Rocha Abdalla	SEAP-FS	43928145

Peterson Silva	SEAPHR	8165300
Rosa Maria Muniz Vilas Boas	SEAP-HR	41962176
Rozineia Vieira Dos Santos	SEAP-HR	43769969
Sérgio Batista Torrentes	SEAP-HG	41974549
Ueverton De Araujo Santos	SEAP-IS	50212494
Wilker Ribeiro Da Silva	SEAP-HR	50129392

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210056/000700/2023, resolve TORNAR SEM EFEITO a movimentação dos servidores abaixo.

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SEAPHH	ALCIBERTO DE SOUSA PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	4269721-2	SEAP/SEAPMT
SEAP/SEAPMT	DAVID DE SENA BRITTO	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	4253038-5	SEAP/SEAPHH

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

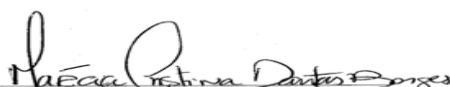
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210088/000872/2023, e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP Nº 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, resolve:

SUSPENDER A REVOGAÇÃO da cautela de materiais bélicos em nome do Inspetor de Polícia Penal **FABIO VIEIRA PASSOS , ID 5000889-7**, com fundamento na retificação do documento Boletim de Inspeção Médica nº: RJ/EL/639027/202, emitido em 14/06/2023 pela SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL da Secretaria de Saúde - SES, no qual não há recomendação da suspensão do porte de arma.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 272 NA da SEAPOPOP no SEI-210097/000562/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/JP	LUIS CARLOS GANDRA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50997254	SEAP/COOGR
SEAP/FS	ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO THOMAS	INSPETORA DE POLICIA PENAL	19625278	SEAP/HG
SEAP/RH	JULIO CESAR FERREIRA ALEIXO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	42525594	SEAP/MUSPEN


MÁRCIA CRISTINA PANTAS BORGES
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
ID 43640907


RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**



@seap_rj



@seapjrjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ